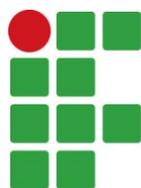




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MARÇO/2024**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 04/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca  
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da  
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>31</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 15/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Ofício nº 1/2024 - CECA-BRA/DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, que consta do Processo 23312.000316.2024-69, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Engenharia de Controle e Automação, responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2024:

- Geraldo Creci Filho
- Alexandre Tomazati Oliveira
- Cristian da Rocha Duarte
- Kauê Reis dos Santos
- Luciano Guimarães Mendes

Art. 2º Compete a esta comissão a organização de dois simulados durante o corrente ano letivo. Este Simulado acontece semestralmente e tem o propósito de preparar e conscientizar os estudantes do curso para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades de Administração e representação”.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 20 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 16/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Despacho: #1503160, que consta do Processo 23312.000281.2024-68, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 91/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 98/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 24 de agosto de 2023, modificando a Comissão Organizadora da 13ª Semana da Matemática – SEMAT 2024, no Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Daniel Tebaldi Santos - presidente
- Armando Araújo Silvestre
- José Cícero Calheiros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- José Erick de Souza Lima
- Luciane de Castro Quintiliano
- Rubens Pantano
- Rodrigo Rafael Gomes
- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Alaine Caroline Cruz Freire - discente
- Amanda Aparecida Pinheiro - discente
- Cynthia Parker - discente
- Gabriela Caroline Lorenzetti da Silva de Moraes - discente
- Hebert Fonseca Quaresma - discente
- Manoela Santos do Nascimento - discente

Art 2º DETERMINAR que compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 05 de julho de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 17/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 14/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 28 de fevereiro de 2024, incluindo o servidor Marcos Alexandre Fernandes, na Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar 2024, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Ana Mara Nogueira Monezzi - representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino;
- Adilson de Souza Cândido - representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos;
- Marcos Alexandre Fernandes - representante Docente;
- Rolien Jose Vieira Cirilo - representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Kaleo Marcos de Lima - representante Discente

Art. 2º Os demais termos a portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 18/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o OFÍCIO Nº 1/2024 - CTEEL-BRA/DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, que consta do Processo 23312.000364.2024-57, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da BRAGANTEC 2024 – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP:

- Vitor Garcia
- Catarina Percinio Moreira da Silva
- Frederico de Oliveira Simões
- Luciano Bernardes de Paula
- Pedro Henrique Ferreira Machado
- Rafael da Silva Muniz
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Bragantec 2024, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 20 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 19/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Coordenação do referido curso (Processo 23312.000365.2024-00), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do Campus Bragança Paulista:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Vitor Garcia - Coordenador do curso e docente vinculado à Formação Profissional;
- Mirella Novais Oliveira - docente da área de Linguagens;
- Bruno Pavani Azevedo - docente da área de Matemática;
- Rubens Pantano Filho - docente da área de Ciências da Natureza;
- Marcos Tarcísio Florindo - docente da área de Ciências Humanas;
- Adilson Cândido - docente vinculado à Formação Profissional;
- Kauê Reis dos Santos - docente vinculado à Formação Profissional;
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - docente vinculado à Formação Profissional;
- Frederico de Oliveira Simões - docente vinculado à Formação Profissional;
- Karla Cristiny Moraes da Silva - pedagoga;
- Anteni de Sousa Belchior - representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Íara Leme Russo Cury - representante da Coordenadoria de Extensão;
- Alexandre Jorge - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação;
- José Paulo de Araujo Silva - membro do segmento discente;
- Maria Eduarda Nunes Xavier de Moraes - membro do segmento discente;
- Pedro Henrique de Moura Moraes - membro do segmento discente;
- Kauê Padilha Matos - membro comunidade externa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 19 de dezembro de 2025.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 20/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o Ofício nº 1/2024 - CGETI-BRA/DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, que consta do Processo 23312.000419.2024-29, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 99/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2023, modificando o Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes docentes (mandato até 23 de agosto de 2025):

- Cristina Corrêa de Oliveira - titular
- André Luís Maciel Leme - titular
- Leticia Souza Netto Brandi - titular
- Luciano Bernardes de Paula - titular
- Wilson Vendramel - titular
- Jefferson de Souza Pinto - suplente
- André Marcelo Panhan - suplente

Representantes do setor sociopedagógico (mandato até 23 de agosto de 2025):

- Rolien José Vieira Cirilo - titular
- Karla Cristiny Moraes da Silva - suplente

Representantes discentes (mandato até 10 de março de 2025):

- Alexandre Reginato Acedo - titular
- Monalisa de Aguiar Ambrosin - suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 23 de agosto de 2025.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 21/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.000084.2024-49, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ariana Paula da Costa Silva (SIAPE \*\*459\*\*), como fiscal titular, e Cesar Alexandre Bassi (SIAPE \*\*011\*\*), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica N.º 03344/2021

PROCESSO N.º 23312.000084.2024-49

Contrato nº	Empresa	Objeto
02-344/2022	Tryx Ações Inteligentes Eireli. - CNPJ/MF nº 20.079.368/0001-02	Serviços de fornecimento de refeições (pratos feitos) ao corpo discente do Campus Bragança Paulista do IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 42/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 02 de abril de 2025.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 22/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo 23312.000444.2024-11 , RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Rafael da Silva Muniz - docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Wilson vendramel - docente
- Rafael Aparecido Marinho Capodeferro - discente

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08 de maio de 2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 29 de abril de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 23/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo 23312.000400.2024-82, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Prevenção às Drogas do IFSP - Campus Bragança Paulista:

- Damásio Sacrini - Articulação com os Cursos Superiores



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - Representante do Sociopedagógico
- Ana Cristina Gobbo César - Articulação com o Técnico Integrado - Área Geral
- Cíntia Macedo de Lima - Articulação com a Coordenação
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira - Articulação com o Técnico Integrado - Área Técnica

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas as atividades de informação e prevenção no âmbito do IFSP/BRA e planejamento, divulgação e execução da Semana de Prevenção às Drogas no IFSP - Campus Bragança Paulista, na última semana do mês de agosto e demais atividades esporádicas sobre o tema; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los no SUAP; controlar a frequência do público nas atividades para emissão dos certificados.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 20 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 24/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000428.2024-10, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão da Diversidade 2024 no IFSP - Campus Bragança Paulista:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Catarina Percinio Moreira da Silva
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Marcos Tarcisio Florindo
- Mirella Novais Oliveira
- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Thiago Aguiar Portela

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Semana da Diversidade, em data prevista nos calendários acadêmicos, entre outras atividades pertinentes ao tema; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Compete também à presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

**PORTARIA Nº 25/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.000273.2024-11, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Marcos Alexandre Fernandes (SIAPE \*\*681\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Silvana Camargo de Castro (SIAPE \*\*745\*\*), como Fiscal Técnico Suplente; Ines Alves Moreira Dorigo (SIAPE \*\*750\*\*), como Fiscal Administrativo; Adilson de Souza Candido (SIAPE \*\*163\*\*), como Gestor do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
01344/2024	DIAMOND TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: n° 48.141.564/0001- 70)	Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à prestação dos serviços, a serem executados nas instalações do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 11 de outubro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 26/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Processo 23312.000509.2024-10, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Festa Junina 2024 no Campus Bragança Paulista:

Representantes Docentes

- André Marcelo Panhan
- Iara Leme Russo Cury

Representantes Técnicos-Administrativos

- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Tulio Ferneda
- Jonas Goncalves Rossi
- Jade Schevenin

Representantes Discentes

- Cynthia Parker - CAJGS
- Kaleo Marcos de Lima - Grêmio Estudantil
- Fabiane Marcielly Rocha da Silva - Grêmio Estudantil
- Henrique Aparecido da Silva - 3º Eletroeletrônica
- Natã Tassotti Barreira - 3º Mecânica
- Mariana Martins Bassani - 3º Informática
- Isabela Hayane Pereira - Comissão de Formatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Festa Junina para o ano letivo de 2024, em data prevista nos calendários acadêmicos.

Art. 3º Compete também à presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 5 de julho de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 27/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000283.2024-57, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora do Concistec 2024 – Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFSP-Campus Bragança Paulista:

- José Erick de Souza Lima
- Ana Cristina Gobbo César
- Rubens Pantano
- Armando Araujo Silvestre
- Rosa Gonçalves de Oliveira

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação do Concistec 2024, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 28/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo 23312.000512.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 1º semestre/2024:

<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Banca Examinadora</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Metodologias Ágeis	André Luís Maciel Leme Paulo Henrique Leme Ramalho Clayton Eduardo dos Santos Rolien Jose Vieira Cirilo
	Programação Orientada a Objetos	Leticia Souza Netto Brandi Cesar Alexandre Silva Lima Talita de Paula Cypriano de Souza Rolien Jose Vieira Cirilo
	Desenvolvimento Web e Desenvolvimento de Sistemas Web	Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras Sergio Francisco da Silva Ana Paula Muller Giancoli Rolien Jose Vieira Cirilo

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 18 de maio de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 29/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Ofício Conjunto nº 1/2023 - CAP-PRA/ DAMS-PRA/ DLA-PRA/ PROADM/ RET/ IFSP - CAP/ PRA - DAMS/ PRA; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 132/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2023, prorrogando para 31 de março de 2024 o prazo para a execução das atividades da Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2023, considerando o prazo de 30 de abril de 2024 para entrega do relatório final.

Art. 2º Designar o servidor Evanilton Marques de Lima como presidente da referida comissão.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 30 de abril de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 30/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Ofício Conjunto nº 1/2023 - CAP-PRA/ DAMS-PRA/ DLA-PRA/ PROADM/ RET/ IFSP - CAP/ PRA - DAMS/ PRA; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 133/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2023, prorrogando para 31 de março de 2024 o prazo para a execução das atividades da Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2023, considerando o prazo de 30 de abril de 2024 para entrega do relatório final.

Art. 2º Designar o servidor Victor Hugo Fonseca Campos como presidente da referida comissão.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 30 de abril de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 31/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022; a Instrução Normativa PRE IFSP nº 13, de 17 de fevereiro de 2022; e o que consta do Processo 23312.000429.2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Bragança Paulista:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (Psicóloga) - Coordenadora;
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnica de Tecnologia da Informação - Representante da CTI) - Secretária;
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (Assistente social e Representante da Coordenadoria Sociopedagógica);
- Ana Leticia Sucomine Carreira (Assistente em Administração - Representante CEX);
- Andre Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional - Representante do curso de GETI);
- Angela Pires de Toledo (Representante comunidade externa, presidente da APAE);
- Catarina Percinio Moreira da Silva (Docente - Representante do curso de Eletroeletrônica);
- Cilene da Silva (Representante de familiar de estudante PAEE);
- Cíntia Macedo de Lima (Docente - Representante dos cursos de Engenharia e Mecatrônica);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Flávio Cezar Amate (Docente - Representante do curso de ADS);
- Gustavo Pinto da Silva (Estudante PAEE e Representante Estudantil);
- Izandro Gimenez Marques (Auxiliar em administração - Representante da CRA);
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga);
- Letícia Leite Batista Nascimento (Tradutora-intérprete de Libras-português);
- Luis Vanderlei Torres (Docente - Representante do curso de Mecânica);
- Marina Mitie Gishifu Osio (Docente - Representante do curso de Matemática);
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (Bibliotecário-documentalista - Representante da CBI);
- Mirella Novais Oliveira (Docente - Representante do curso de Informática);
- Silvana Camargo de Castro (Técnica em assuntos educacionais - representante da CAE);
- Victor Hugo Fonseca Campos (Assistente de aluno);
- Vinicius Sorroche da Silva (Técnico de laboratório).

Art. 2º Os objetivos, competências, organização, atribuições, reuniões e outros são os definidos no Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), aprovado pela Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Para que possa realizar o atendimento adequado às demandas do núcleo, a coordenadora deve dedicar ao Napne no mínimo 20 horas semanais, em acordo com a Direção-Geral do campus, sendo que a carga horária semanal restante deve ser dedicada às atribuições do cargo do servidor. A secretária terá carga horária de 4 horas a 8 horas semanais para desenvolver as atividades do Napne do câmpus, definida em acordo com a Direção-Geral do campus. Os demais membros do Napne nomeados devem contabilizar 4 horas de carga horária semanais, como disposto na Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 29 de março de 2024 e tem vigência até 28 de março de 2026.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 32/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Processo 23312.000317.2024-11, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para planejamento e desenvolvimento de kits e materiais didáticos com equipamentos recebidos em doação, como IHMs, CLPs, Servomotores com Servodriver e Inversor de Frequência:

- Frederico de Oliveira Simões
- Alexandre Tomazati Oliveira
- Pedro Henrique Ferreira Machado
- Sergio Ricardo Pacheco

Art. 2º As atribuições desta comissão envolvem a adequação como estrutura mecânica para fixação e conexões elétricas que facilitem e viabilizem o uso destes equipamentos em aulas práticas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Compete também à presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, e o presidente até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Organização do Ensino”.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 33/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DESIGNADO PELA PORTARIA DE Nº 2.365, DE 8 DE ABRIL DE 2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, COM BASE NA PORTARIA Nº 3.903, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO 23312.000577.2024-89, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Campus Bragança Paulista:

- João Júnior Marques de Lima - Coordenador de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Adriano Henriques Machado - Docente
- Marcos Tarcísio Florindo - Docente
- Thiago Aguiar Portela - Técnico de Laboratório
- Valentina Piragibe - Docente

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Ações de Extensão terá as atribuições descritas no Art. 20 da Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e no Art. 9º da Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no SUAP, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, e o presidente até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MARÇO</b>	<b>4</b>	<b>19</b>